



DESPACHO N.º 07/2024

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o atual cargo de Coordenador da Área Administrativa, se encontra vago e que se torna necessário proceder à designação de um Coordenador, em regime de substituição, no referido cargo, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços;

Considerando que a Licenciada Maria Eduarda Tavares, titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, possui mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma Licenciatura, é reconhecidamente dotada de competência técnica, aptidão, e de uma vasta experiência profissional e formação adequadas ao perfil pretendido para o titular do cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau.

Assim, e ouvidos todos os membros do Conselho de Gestão da Faculdade de Arquitetura, determino designar para o referido cargo a Licenciada Maria Eduarda Tavares, com efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024

O Presidente da FA.U.Lisboa

Carlos Dias Coelho

Professor Catedrático

